



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**PORTARIA Nº 3.023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À SERVIDORA VANESSA TOSI PUPPIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 3 (três) dias de folga a serem gozadas nos dias 30 de outubro de 2023, 01 e 03 de novembro de 2023 à servidora Vanessa Tosi Puppim, matrícula nº 239, que serão compensadas em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Fica designado o servidor Romildo Antônio Ventorin, matrícula nº 141, para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento Legislativo deste Poder nos dias 30 de outubro de 2023, 01 e 03 de novembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 2023;  
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente